

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO  
E DO MOBILIÁRIO DE BRUSQUE, BOTUVERA, GUABIRUBA, VIDAL  
RAMOS, NOVA TRENTO, SÃO JOÃO BATISTA, CANELINHA, MAJOR  
GERCINO, LEOBERTO LEAL E IMBUIA (SINTRICOMB)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS CERÂMICAS E OLARIAS DO VALE DO RIO  
TIJUCAS - SINCERVALE

### INFORMATIVO CANELINHA

Reajuste para o mês de FEVEREIRO/2024 é de 4,91% (quatro virgula noventa  
e um por cento) sobre o salário de JANEIRO/2024.

Salário para o mês de FEVEREIRO/2024.

Piso Profissional	R\$ 2.280,42	R\$ 10,36 A HORA
Piso Servente	R\$ 1.730,38	R\$ 7,86 A HORA
Premio Frequência	R\$ 148,40	
Incentivo Suplementar a Assiduidade	De R\$ 170,13 a R\$ 453,68	*Favor observar a Clausula 11 da CCT 2023-2024
Mensalidade Sindicato	R\$ 36,00	

- Reajuste válido a partir de 1º de Fevereiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025.

- TAXA ASSISTENCIAL: 4% em Março/2024, 3% em Julho/2024 e 3% em Novembro/2024, sobre o salário pago aos trabalhadores.

- As empresas pagarão mensalmente ao trabalhador, além do disposto na cláusula 11, acima descrita, o incentivo suplementar a assiduidade a todos os trabalhadores que não obtiverem nenhuma falta, e que respeitem os critérios determinados na CCT, uma bonificação em dinheiro ou alimentos, no valor de R\$ 170,13 (cento e setenta reais e treze centavos) a R\$ 453,68 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), dentro de suas possibilidades, sendo que o valor e forma de pagamento serão efetuados a escolha de cada empresa, devendo esta apenas, respeitar os parâmetros do valor mínimo.

**RELEMBRANDO:** Toda empresa é obrigada a contratar um seguro de vida no valor mínimo de R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), para todos os empregados integrantes da categoria, valor este a ser pago pela empresa.

**IZAIAS OTAVIANO**  
(Presidente SINTRICOMB)

**ZILTO LINO DE SIMAS**  
(Presidente SINCERVALE)